



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO N° 885

Quinta-feira, 28 de Setembro 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

Rua Monsenhor Nakamura, 783 Fone/Fax: (18) 3273-1331/1634 – CEP 19160-000 – SP

câmara@álvaresmachado.sp.leg.br

Poder Legislativo

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO N. 01/2023 E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por meio de sua Presidente, vem a público divulgar a Classificação dos candidatos aprovados na prova escrita para Estágio Remunerado n. 01/2023.

Candidato	Situação
Thais Aparecida Rocha Venturini	Classificado
Maria Clara Catuchi Cocco	Classificado
Fernando Martin Abreu Silva	Classificado
Julia de Oliveira Sanches	Classificado
Rafaela Rodrigues Sanches	Classificado

Os candidatos acima relacionados estão todos classificados e **convocados para entrevista** a ser realizada no dia **04 de outubro de 2023 às 09h30** nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Monsenhor Nakamura, n. 783.

Os candidatos devem comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento de identificação com foto.

Informamos ainda que os candidatos que desejarem fazer **vista da sua respectiva prova** e oferecer **recurso**, poderá fazê-lo a partir do dia **04 de outubro de 2023 até o dia 05 de outubro de 2023, presencialmente**, das **09h30 até às 12h30**, nas dependências da Câmara Municipal.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO N° 893

Segunda-feira, 09 de Outubro 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO FINAL PARA PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO REMUNERADO N° 01/2023 E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E EXERCÍCIO

A Câmara Municipal de Álvares Machado, por meio de seu Presidente, vem a público divulgar a classificação dos candidatos no Processo Seletivo para Estágio Remunerado n° 01/2023.

Candidato	Prova Escrita	Entrevista	Nota Final
Maria Clara Gaguin Cossé	9,25	3,9	6,6
Fernando Martin Almeida Silva	8,75	4,1	6,4
Rafaela Rodrigues Sanches	6	4	5
Júlia de Oliveira Sanches	6,5	3,3	4,9
Thais Aparecida Rocha Venturini	9,75		Desclassificada por ausência na Entrevista

Os dois primeiros candidatos acima relacionados estão **convocados para apresentação de documentos**, conforme edital, para atender aos requisitos necessários para ingresso no cargo de estágio, até o dia **10 de outubro de 2023** das **09h30** às **12h30**, nas dependências da Câmara Municipal, situada na Rua Monsenhor Nakashima, n° 283.

Informar-se que os candidatos que não apresentarem os documentos no prazo destinado serão desclassificados, consequentemente, e provavelmente os demais candidatos que não foram convocados para apresentação de documentos.

Informar-se ainda que os candidatos classificados e que comprovarem os requisitos para ingresso no cargo, conforme edital, **deverão se apresentar nas dependências da Câmara Municipal no dia 16 de outubro de 2023, às 09h00**, para titilar o seu servidão da função.

MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN
Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Rua Monsenhor Nakamura, 783 S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

Email: câmara@cmalvaresmachado.sp.gov.br. Site: www.cmalvaresmachado.sp.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(DE ACORDO COM O DISPOSTO DA Lei nº 6.494/77 e no decreto de regulamentação nº 87.497/82)

Aos dez dias do mês de outubro de 2023, nesta cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato, celebram entre si este:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

De um lado, doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE.

Razão Social: **Câmara Municipal de Álvares Machado**
Endereço: **Rua Monsenhor Nakamura, 783**
Bairro: **Centro**
Cidade: **Álvares Machado**
Atividade Social : **Publica Municipal**
CNPJ: **53.303.376/0001-31**

E do outro lado, doravante denominado ESTAGIÁRIO.

Nome: **FERNANDO MARTIN ABREU SILVA**
RG.Nº: **555638923 CPF 492.406;578-19**
RA: **010123008**
Endereço: **Rua General Osório, 141**
Bairro: **Vila Fernandes**
Cidade: **Alvares Machado - SP**

Aluno regulamente matriculado no 1º ano do curso de MARKETING, de nível superior da Associação Educacional Toledo, localizada na cidade de Presidente Prudente – SP.

Convencionando as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Acordo de Cooperação (Instrumento Jurídico Art. 5º do Decreto nº 87.497/82), celebrado entre a UNIDADE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO da qual a(o) ESTAGIÁRIA(O) é aluna(o), consubstancia a interveniência da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO, explicitando a(o) ESTAGÁRIA(O) como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que complemente o processo ENSINO – APRENDIZAGEM e estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Rua Monsenhor Nakamura, 783 S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

Email: câmara@cmalvaresmachado.sp.gov.br. Site: www.cmalvaresmachado.sp.gov.br

Cláusula Segunda – Fica compromissado entre as partes que:

- a) – As atividades em ESTÁGIO a serem cumpridas pela(o) ESTAGIÁRIA(O) serão desenvolvidas no horário das 9H ás 13h00, de segunda a sexta- feira, sendo elas:
 1. Apoio a Diretoria Administrativa compreendendo: alimentação do site oficial da Câmara e demais mídias sociais;
 2. Apoio na elaboração de contratos e compras por parte da Câmara.
- b) – A jornada de atividade em ESTÁGIO deverá compatibilizar-se com o horário escolar da(o) ESTAGIÁRIO(O) e com o horário da UNIDADE CONCEDENTE;
- c) – Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre a(o) ESTAGIARIA(O) e a UNIDADE CONCEDENTE, e com o conhecimento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- d) - Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência de 15/10/2023 a 15/10/2024, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita.

Clausula Terceira – Constituem motivos para a INTERRUPÇÃO automática da vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO:

- I – A conclusão ou abandono do curso e trancamento da matrícula;
- II – O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO bem como no ACORDO DE COOPERAÇÃO do qual decorre;

Clausula Quarta – Na vigência regular do presente TERMO DE COMPROMISSO, o ESTAGIARIO estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, conforme certificado individual de seguro em anexo, mantida e a cargo da UNIDADE CONCEDENTE.

Clausula Quinta – Assim materializado, documento e caracterizado, o presente ESTÁGIO, segundo a legislação, não acarretara vínculo empregatícios termos do que dispõem o Art. 6º do decreto 87.497/82.

Clausula Sexta – No desenvolvimento de ESTAGIO ora compromissado, acabará a UNIDADE CONCEDENTE:

- a) – Proporcionar a(o) ESTAGIARIA(O) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico da profissão, ao qual seu cursa se refere;
- b) – Proporcionar a(o) ESTAGIARIA(O) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- c) - Proporcionar á INSTITUÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário, subsídio que possibilitem o acompanhamento, a supervisão a avaliação do ESTAGIO;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
Email: câmara@cmalvaresmachado.sp.gov.br. Site: www.cmalvaresmachado.sp.gov.br

- d) – Anexar a 1º via deste TCE ao ACORDO DE COOPERAÇÃO celebrado com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO;

Cláusula Sétima – No desenvolvimento do ESTAGIO ora compromissado, caberá a(ao) ESTAGIARIA(O):

- Cumprir, com todo o empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTAGIO;
- Observar e obedecer as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;
- Comunicar á INSTITUIÇÃO DE ENSINO, qualquer fato relevante sobre seu ESTAGIO;

Cláusula Oitava – A (o) aluna(o) estagiária(o) receberá a titulo de bolsa de auxilio escolar, o valor equivalente ao previsto na Lei 3090/23 por mês, enquanto durar seu estagio.

Parágrafo Único – Deste valor, nada será reduzido a titulo de encargos sociais, bem como não acarretara nenhuma forma de indenização trabalhista pôr não configurar vínculo empregatício.

Cláusula Nona – De comum acordo, as partes elegem o foro da comarca de Presidente Prudente, SP , renunciando, desde logo, a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se origina deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO e que não possa ser resolvido amigavelmente.

E, pôr estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO, as partes assinam-no em 03(três) vias de igual teor, cabendo a 1ºvia á UNIDADE CONCEDENTE , a 2º via ao ESTAGIARIA(O) e a 3º via á INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Maria Estela Fernandez Martin
Presidente

UNIDADE CONCEDENTE

Fernando Martin A. Silva
FERNANDO MARTIN ABREU SILVA

Cintia Evangelista

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE
CINTIA EVANGELISTA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO N° 894

Quarta-feira, 11 de Outubro 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO

NOME: MARIA CLARA CATUCCI COSSO

DATA: 15/10/2023 A 15/10/24 VIGÊNCIA: 12 MESES

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISTA UNIVERSIDADE: UNOESTE

NOME: FERNANDO MARTIN ABREU SILVA

DATA: 15/10/2023 A 15/10/24 VIGÊNCIA: 12 MESES

CURSO: MARKETING UNIVERSIDADE: TOLEDO DE PRES. PRUDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Rua Monsenhor Nakamura, 783 S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

Email: câmara@emalvaresmachado.sp.gov.br. Site: www.emalvaresmachado.sp.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Aos onze dias do mês de junho de 2024, nesta cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato, celebram entre si este:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

De um lado, doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE.

Razão Social: Câmara Municipal de Álvares Machado

Endereço: Rua Monsenhor Nakamura, 783

Bairro: Centro

Cidade: Álvares Machado

Atividade Social : Pública Municipal

CNPJ: 53.303.376/0001-31

E do outro lado, doravante denominado ESTAGIÁRIO.

Nome: FERNANDO MARTIN ABREU SILVA

RG.Nº: 555638923 CPF 492.406;578-19

RA: 010123008

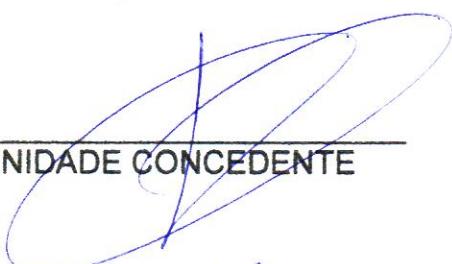
Endereço: Rua General Osório, 141

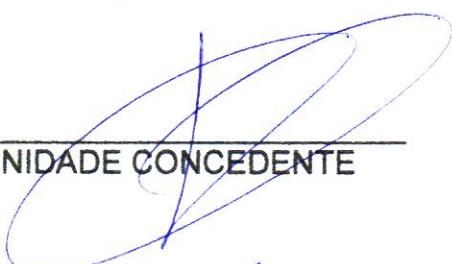
Bairro: Vila Fernandes

Cidade: Álvares Machado - SP

CLÁUSULA ÚNICA – Fica rescindido o presente termo de compromisso de estágio, e pedido do aluno.

E, pôr estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO, as partes assinam-no em 03(três) vias de igual teor, cabendo a 1^ºvia á UNIDADE CONCEDENTE , a 2º via ao ESTAGIARIA(O) e a 3º via á INSTITUIÇÃO DE ENSINO.


UNIDADE CONCEDENTE


Fernando Martin Abreu Silva
FERNANDO MARTIN ABREU SILVA

ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL TOLEDO DE PRESIDENTE PRUDENTE
CAIO PEDRINHO DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.086

Quinta-feira, 04 de Julho de 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

CONTRATADO: Fernando Martin Abreu Silva

OBJETO: rescisão do termo **DATA:** 11.06.24

CONVÊNIO: Câmara/Associação Educacional Toledo de Pres. Prudente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Rua Monsenhor Nakamura, 783 S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

Email: câmara@cmalvaresmachado.sp.gov.br. Site: www.cmalvaresmachado.sp.gov.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

(DE ACORDO COM O DISPOSTO DA Lei nº 6.494/77 e no decreto de regulamentação nº 87.497/82)

Aos dez dias do mês de outubro de 2023, nesta cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, neste ato, celebram entre si este:

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

De um lado, doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE.

Razão Social: **Câmara Municipal de Álvares Machado**
Endereço: **Rua Monsenhor Nakamura, 783**
Bairro: **Centro**
Cidade: **Álvares Machado**
Atividade Social : **Publica Municipal**
CNPJ: **53.303.376/0001-31**

E do outro lado, doravante denominado **ESTAGIÁRIO**.

Nome: **MARIA CLARA CATUCHI COSSO**
RG.Nº: **54951908-7 CPF 450.894.198-25**
RA: **6222318738**
Endereço: **Rua Holanda, 42**
Bairro: **Jardim Raio do Sol**
Cidade: **Álvares Machado - SP**

Aluno regularmente matriculado no 1º ano do curso de **COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO**, de nível superior da Universidade do Oeste Paulista, localizada na cidade de Presidente Prudente – SP.

Convencionando as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – Este Termo de Compromisso de Estágio reger-se-á pelas condições básicas estabelecidas no Acordo de Cooperação (Instrumento Jurídico Art. 5º do Decreto nº 87.497/82), celebrado entre a UNIDADE CONCEDENTE e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO da qual a(o) ESTAGIÁRIA(O) é aluna(o), consubstancia a interveniência da referida INSTITUIÇÃO DE ENSINO, explicitando a(o) ESTAGIÁRIA(O) como uma ESTRATÉGIA DE PROFISSIONALIZAÇÃO que complementa o processo ENSINO – APRENDIZAGEM e estabelecendo as CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO.



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA

Rua Monsenhor Nakamura, 783 S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP

Email: câmara@cmalvaresmachado.sp.gov.br. Site: www.cmalvaresmachado.sp.gov.br

Cláusula Segunda – Fica compromissado entre as partes que:

- a) – As atividades em ESTÁGIO a serem cumpridas pela(o) ESTAGIÁRIA(O) serão desenvolvidas no horário das 9H ás 13h00, de segunda a sexta- feira;
- b) – A jornada de atividade em ESTÁGIO deverá compatibilizar-se com o horário escolar da(o) ESTAGIÁRIO(O) e com o horário da UNIDADE CONCEDENTE;
- c) – Nos períodos de férias escolares, a jornada de estágio será estabelecida de comum acordo entre a(o) ESTAGIARIA(O) e a UNIDADE CONCEDENTE, e com o conhecimento da INSTITUIÇÃO DE ENSINO;
- d) - Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO terá vigência de 15/10/2023 a 15/10/2024, podendo ser renunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita.

Clausula Terceira – Constituem motivos para a INTERRUPÇÃO automática da vigência do presente TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO:

- I – A conclusão ou abandono do curso e trancamento da matrícula;
- II – O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO bem como no ACORDO DE COOPERAÇÃO do qual decorre;

Clausula Quarta – Na vigência regular do presente TERMO DE COMPROMISSO, o ESTAGIARIO estará incluído na cobertura do SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, conforme certificado individual de seguro em anexo, mantida e a cargo da UNIDADE CONCEDENTE.

Clausula Quinta – Assim materializado, documento e caracterizado, o presente ESTÁGIO, segundo a legislação, não acarretara vínculo empregatícios termos do que dispõem o Art. 6º do decreto 87.497/82.

Clausula Sexta – No desenvolvimento de ESTAGIO ora compromissado, acabará a UNIDADE CONCEDENTE:

- a) – Proporcionar a(o) ESTAGIARIA(O) atividade de aprendizagem social, profissional e cultural, compatíveis com o contexto básico da profissão, ao qual seu cursa se refere;
- b) – Proporcionar a(o) ESTAGIARIA(O) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- c) - Proporcionar à INSTITUÇÃO DE ENSINO, sempre que necessário, subsídio que possibilitem o acompanhamento, a supervisão a avaliação do ESTAGIO;
- d) – Anexar a 1º via deste TCE ao ACORDO DE COOPERAÇÃO celebrado com a INSTITUIÇÃO DE ENSINO;



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

PLENÁRIO VEREADOR SEBASTIÃO ANTÔNIO PEREIRA
Rua Monsenhor Nakamura, 783 S/N Fone/Fax (18) 3273-1331 – CEP 19160-000 – SP
Email: câmara@cmalvaresmachado.sp.gov.br. Site: www.cmalvaresmachado.sp.gov.br

Cláusula Sétima – No desenvolvimento do ESTAGIO ora compromissado, caberá a(ao) ESTAGIARIA(O):

- a) – Cumprir, com todo o empenho e interesse, toda programação estabelecida para seu ESTAGIO;
- b) – Observar e obedecer as normas internas da UNIDADE CONCEDENTE;
- c) – Comunicar á INSTITUIÇÃO DE ENSINO, qualquer fato relevante sobre seu ESTAGIO;

Cláusula Oitava – A (o) aluna(o) estagiária(o) receberá a titulo de bolsa de auxilio escolar, o valor equivalente ao previsto na Lei nº 3090/23 por mês, enquanto durar seu estagio.

Parágrafo Único – Deste valor, nada será reduzido a titulo de encargos sociais, bem como não acarretara nenhuma forma de indenização trabalhista pôr não configurar vínculo empregatício.

Cláusula Nona – De comum acordo, as partes elegem o foro da comarca de Presidente Prudente, SP , renunciando, desde logo, a qualquer outro pôr mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se origina deste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTAGIO e que não possa ser resolvido amigavelmente.

E, pôr estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste TERMO DE COMPROMISSO, as partes assinam-no em 03(três) vias de igual teor, cabendo a 1ºvia á UNIDADE CONCEDENTE , a 2º via ao ESTAGIARIA(O) e a 3º via á INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

Maria Estela Fernandez Martin
Presidente

UNIDADE CONCEDENTE

Tchíago Inague Rodrigues
RC 33.797.651-X
Coord. - Escola de Comunicação
& Estratégias Digitais

Maria Clara Catuchi
MARIA CLARA CATUCHI COSSO

UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA
INSTITUIÇÃO DE ENSINO
TCHÍAGO INAGUE RODRIGUES



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VI

EDIÇÃO Nº 894

Quarta-feira, 11 de Outubro 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO ESTÁGIO

NOME: MARIA CLARA CATUCCI COSSO

DATA: 15/10/2023 A 15/10/24 VIGÊNCIA: 12 MESES

CURSO: COMUNICAÇÃO SOCIAL – JORNALISTA UNIVERSIDADE: UNOESTE

NOME: FERNANDO MARTIN ABREU SILVA

DATA: 15/10/2023 A 15/10/24 VIGÊNCIA: 12 MESES

CURSO: MARKETING UNIVERSIDADE: TOLEDO DE PRES. PRUDENTE



Ofício 141/2024

Acompanhe via internet em <https://cmalvaresmachado.1doc.com.br/atendimento/> usando o código:
649.817.267.444.209.363

Gabinete J. GP_ARIGEL

Destinatário

Imprensa_prefeitura
imprensa@alvaresmachado.sp.gov.br

CC

1 setor envolvido

GP_ARIGEL

19/09/2024 08:13

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Prezados,

Cumprimentos. Conforme determinação da Exma. Sra. Presidente, encaminho o Ofício CM para publicação no Diário Oficial do Município.

Atenciosamente,

Fabiane Maria de São José

Assessora do Gabinete da Presidência, de Relações Institucionais e de Gestão Legislativa.

AVISOS_DE_PUBLICACAO_16_9_2024_t_Aditivo_de_Termo_de_compromisso_de_estagiop.docx
(29,66 KB)

0 downloads

Quem já visualizou? 1 pessoa

19/09/2024 08:13:41

E-mail para imprensa@alvaresmachado.sp.gov.br

E-mail entregue (1)

E-mail entregue

imprensa@alvaresmachado.sp.gov.br

19/09/2024 08:13:55

19/09/2024 08:13:55

Gabinete da Presidência - Assessora_Fabiane Maria de São José GP_ARIGEL assinou
digitalmente Oficio 141/2024 com o certificado CAMARA MUNICIPAL DE ALVARES MACHADO
CNPJ 53.303.376/0001-31 sendo o responsável MARIA ESTELA FERNANDEZ MARTIN CPF
087.XXX.XXX-01 conforme MP nº 2.200/2001 .



EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

UNIDADE CONCEDENTE: Câmara Municipal de Álvares Machado

CNPJ: 53.303.376/0001-31

ESTAGIÁRIA: Maria Clara Catuchi Cocco

CPF: 450.894.198-25

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE

CURSO: Comunicação Social - Jornalismo

Objeto: Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, alteração da jornada de trabalho para o período das 07h às 13h.

Bolsa-auxílio: R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, conforme Lei Municipal nº 3.118/2024.

Vigência: De 15/10/2024 a 14/10/2025.

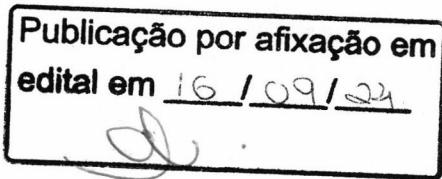
Data de Assinatura do Aditivo: 16 de outubro de 2024.

Assinaturas: Representantes da Unidade Concedente, Estagiária e Instituição de Ensino.

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


FABIANE MARIA DE SÃO JOSÉ

Assessora de Relações Inst., Gestão Legislativa e Gabinete da Presidência
Acumulando a função de Diretora Administrativa





ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Prorrogação do Prazo com vencimento em **15/10/2024**, por mais **12 (doze) meses**, até **15/10/2025**

(De acordo com a Lei nº 11.788/2008)

Aos **dezesseis** dias do mês de **setembro** de **2024**, na cidade de Álvares Machado, Estado de São Paulo, a Câmara Municipal de Álvares Machado, doravante denominada UNIDADE CONCEDENTE, e a estagiária Maria Clara Catuchi Cocco, regularmente matriculada no curso de Comunicação Social - Jornalismo da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE), com a interveniência desta instituição de ensino, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio, mediante as seguintes alterações e condições:

Cláusula Primeira: Prorrogação do Prazo

Fica prorrogado o Termo de Compromisso de Estágio firmado entre as partes, originalmente datado de 15/10/2023, com vencimento em 15/10/2024, por mais 12 (doze) meses, com nova vigência de 16/10/2024 a 15/10/2025, mantidas todas as demais condições estabelecidas no termo original, salvo as modificações expressamente previstas neste aditivo.

Cláusula Segunda: Alteração da Jornada de Trabalho

A jornada de estágio será mantida em **6 horas diárias**, de segunda a sexta-feira, das **07 h às 13h**, compatível com o horário escolar da estagiária e com o expediente da unidade concedente.

Cláusula Terceira: Bolsa-Auxílio

A estagiária continuará recebendo, durante o período de prorrogação, uma bolsa-auxílio de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) mensais, conforme disposto na Lei Municipal nº 3.118/2024.

Cláusula Quarta: Seguro de Acidentes

A estagiária continuará a ser coberta por **seguro contra acidentes pessoais**, conforme estipulado no termo original.

Cláusula Quinta: Recesso Remunerado

Nos termos da Lei nº 11.788/2008, a estagiária terá direito a **recesso remunerado** proporcional ao período de estágio, caso o estágio prorrogado tenha duração superior a 12 meses.

Cláusula Sexta: Vigência

Este aditivo tem vigência a partir de **16/10/2024** até **15/10/2025**, podendo ser rescindido antecipadamente por qualquer das partes mediante comunicação formal e escrita.





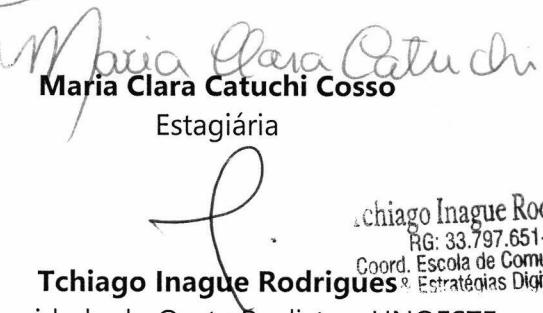
Cláusula Sétima: Disposições Finais

Todas as demais cláusulas e disposições do **Termo de Compromisso de Estágio** original, firmado em **15/10/2023**, permanecem inalteradas e em pleno vigor, aplicando-se ao presente aditivo.

Cm. Álvares Machado, em 16 de setembro de 2024.

Assinaturas:


Maria Estela Fernandez Martin
Câmara Municipal de Álvares Machado


Maria Clara Catuchi Cocco
Estagiária


Tchiago Inague Rodrigues
Universidade do Oeste Paulista – UNOESTE
chiago Inague Rodrigues
RG: 33.797.651-X
Coord. Escola de Comunicação & Estratégias Digitais





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

(18) 3273-9300 | PRAÇA DA BANDEIRA S/N | ÁLVARES MACHADO-SP | CEP 19160-000
CNPJ: 43.206.424/0001-10 | CRIADO PELA LEI Nº 2.990/2018

ANO VII

EDIÇÃO Nº 1.134

Sexta-feira, 20 de Setembro de 2024

ERRATA

EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

UNIDADE CONCEDENTE: Câmara Municipal de Álvares Machado

CNPJ: 53.303.376/0001-31

ESTAGIÁRIA: Maria Clara Catuchi Cocco

CPF: 450.894.198-25

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: Universidade do Oeste Paulista - UNOESTE

CURSO: Comunicação Social - Jornalismo

Objeto: Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio para prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, alteração da jornada de trabalho para o período das 07h às 13h.

Bolsa-auxílio: **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** mensais, conforme Lei Municipal nº 3.118/2024.

Vigência: De 16/10/2024 a 15/10/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO